



IPREM

Povoado Salvador, 123/127 - Centro
CEP 13.805-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (16) 3742-4375 / 3742-4376

Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.648/0001-04

PORTARIA Nº 13/2023

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA.

NOME DO SEGURADO SANDRA IRABI MAHMOUD	CPF: 367.***.***-34	PIS/PASEP 1.275.847.738-8
---	-------------------------------	-------------------------------------

PROCESSO Nº 04/2023	REQUERIDA EM 26/04/2023	INÍCIO DO BENEFÍCIO 28/03/2023	DATA DO ÓBITO 28/03/2023
-------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 – Artigo 11 e Art. 50 e art. 40, §7º, II e §12 da CF/88

Aos beneficiários abaixo especificados:

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
RUSTAIN MAHMOUD MEGDA RG: 36.***.***-3	FILHO INVÁLIDO **/**/1984	TEMPORÁRIA	100,00%	R\$ 4.318,18

O BENEFICIÁRIO DECLAROU POR MEIO DE SEU CURADOR NÃO RECEBER QUALQUER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS OU OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ART. 24 EC 103/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	------------------------------------

DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 05 de julho de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA